EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 105 / 2024
Indica implantação da técnica C.E.D captura, esterilização e devolução

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, é um método de manejo humanitário, bem eficaz para diminuir e ajudar no controle do número de animais errantes que vivem em grupos, melhorando assim o bem-estar destes animais e das pessoas que coabitam no mesmo local.

Considerando que, a técnica de controle desses animais consiste na captura dos animais por meio de armadilhas, em sua subsequente castração e encaminhados para adoção, em alguns casos retornando ao local onde foi encontrado.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para implantação da técnica C.E.D captura, esterilização e devolução

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de fevereiro de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)